

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
BANCO SANTANDER S/A

Considerando questionamentos do BANCO SANTANDER S/A em relação ao PE 107/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, venho responder:

QUESTIONAMENTO JURÍDICO:

1- O entendimento está correto, o valor será pago em parcela única.

QUESTIONAMENTO PADRÃO FOPA:

1- A) Sim, sendo o CNPJ municipal e todos os vinculados.

B) Os CNPJ's municipais são:

Local	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSOS	17.831.406/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.714.625/0001-67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.370.092/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.467.587/0001-49
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	30.218.027/0001-16
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.831.388/0001-75
FUNDO MUNICIPAL SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.694.980/0001-35
SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.508.106/0001-61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	59.851.543/0001-65
FUNDO DA MULHER	52.732.133/0001-56

C) Sim.

D) Todos serão abrangidos por um único contrato.

E) Serão pagos pela entidade licitante, o município não possui instituto de previdência.

2- A) Sim, conforme consta no edital a conta será informado no contrato.

B) Não, o pagamento ocorrerá todo para uma única conta.

C) O prazo para pagamento já consta no edital e não será alterado.

D) Toda documentação anexada na plataforma, só será disponibilizada quando for declarado o vencedor.

3- Atualmente a folha é processada com o arquivo sendo enviado em D+0 e os saldos para a disponibilidade em D+0, assim, não sendo necessário atender a tal requerimento, visto que o mesmo seria um retrocesso ao processo já utilizada.

4- A) Sim.

B) Não.

5- Quando da admissão de servidor que não tem conta junto a Instituição mantedora da

folha de pagamento, fornecemos uma carta direcionada a instituição para a realização da abertura da conta, no ato da entrega dos documentos neste departamento. Precisamos do número da conta no prazo de 24h, pois se o candidato a servidor tiver qualquer contratempo com a instituição e não poder realizar a abertura de conta para recebimento do salário, é necessário meios via à procuradoria jurídica para solução do problema.

6- Sim.

7- Sim, contudo, atualmente a solicitante de tal informação já possui o contrato da folha de pagamento, possuindo toda a documentação necessária e contas abertas.

8- Sim.

9- Sim.

10- A informação consta no edital, as contas podem ser salário ou corrente, desde que a instituição disponibilize a melhor opção sem custos ao servidor.

11- Sim.

12- Sim, a agencia no município supre a necessidade.

13- Sim.